

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA UFERSA/GAB № 208, DE 16 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre retificação da Portaria Ufersa/Gab nº 203, de 15 de abril de 2021.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o artigo 44, inciso XIX, do Estatuto da universidade, a Portaria Ufersa/Gab nº 203, de 15 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Retificar os arts. 1º, 2º e seu parágrafo único da Portaria Ufersa/Gab nº 203, de 15 de abril de 2021, da maneira como segue:

Onde se lê: "Dispensar os servidores docentes Paulo César Moura e Daniela da Costa Leite Coelho da função de Coordenador e de Vice-Coordenadora, respectivamente, da Especialização em Geoprocessamento e Georreferenciamento, Campus Mossoró".

Leia-se: "Dispensar os servidores docentes Paulo César Moura da Silva e Daniela da Costa Leite Coelho da função de Coordenador e de Vice-Coordenadora, respectivamente, da Especialização em Geoprocessamento e Georreferenciamento, Campus Mossoró".

Onde se lê: "Reconduzir o servidor docente Paulo César Moura da Silva para exercer a função de Coordenador da Especialização em Geoprocessamento e Georreferenciamento, Campus Mossoró".

Leia-se: "Designar o servidor docente Paulo César Moura da Silva para exercer a função de Coordenador da Especialização em Geoprocessamento e Georreferenciamento, Campus Mossoró".

Onde se lê: "A recondução do mandato do Coordenador será de no máximo 26 (vinte e seis) meses, conforme art. 12, § 6º, do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da Ufersa".

Leia-se: "A designação do mandato do Coordenador será de no máximo 26 (vinte e seis) meses, conforme art. 12, § 6º, do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da Ufersa".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 15 de abril de 2021.